

PORTARIA COREN-RN Nº 944/2025

Designa Conselheiro para participar da sessão solene de Desagravo Público n.º 03/2025 no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no município de Natal/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 774/2025 que dispõe sobre o procedimento de Desagravo Público e dá outras providências;

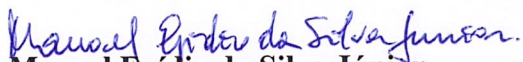
RESOLVEM:

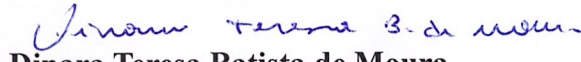
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Sr. José Rocha Neto, Coren-RN nº 322.432-TE**, para realizar a sessão solene de Desagravo público no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no município de Natal/RN, que acontecerá no dia 19 de dezembro de 2025, às 10h, na referida Unidade.

Art. 2º - O Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária